



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 644/2012

São Luís, 10 de julho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 4087/2012:

RESOLVE

Conceder 03 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, tendo em vista a participação do magistrado em itinerância, por esse juízo, no Município de Sítio Novo, no período de 09 a 12/07/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima designadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/mglf